PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 585/2016

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, recuperação da ponte do Bairro Santos Dumont. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois o péssimo estado de conservação da ponte do referido bairro está causando transtorno aos moradores e seus usuários. Sala das Sessões, 29 de Novembro de 2016.

Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 2016

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB